



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXVIII - Edição nº 061 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 02 de Outubro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2020, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas Ruas localizadas na Zona Rural e Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 497.317,07. Cacimba de Dentro - PB, 02 de Outubro de 2020. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº
00002/2020

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas Ruas localizadas na Zona Rural e Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB; DESIGNO os servidores José Wilson Costa de Araújo, Secretário Adjunto, como Gestor; e Rodrigo Feitosa Silva Sobral, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00002/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Cacimba de Dentro - PB, 02 de Outubro de 2020. VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas Ruas localizadas na Zona Rural e Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2020 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECURSOS ORDINÁRIOS/CESSÃO ONEROSA DE BONUS DE ASSINATURA DO PRE-SAL) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.451.1029.1064/15.451.1034.1991 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 01/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00090/2020 - 02.10.2020 - CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 497.317,07.

DECRETO MUNICIPAL Nº 98-A/2020

Dispõe sobre o formulário de inscrição para Cadastros de Profissionais e Espaços de Cultura em atuação no âmbito do município de Cacimba de Dentro – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RECONHECIDO, VALIDADO e HOMOLOGADO** o formulário online para Cadastro de Profissionais e Espaços de Cultura em atuação no município de Cacimba de Dentro – PB (Cadastro de Profissionais da Cultura de Cacimba de Dentro – PB), em plataforma disponibilizada no site institucional da prefeitura municipal (www.cacimbadedentro.pb.gov.br)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de
Cacimba de Dentro-PB, 01 de outubro de 2020.*

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

**ANO XXVIII - Edição nº 061 -
RETIFICADA**

Cacimba de Dentro – PB, de 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA GAPRE N° 141/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 010/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **JULIANA DE MATOS SOUSA GOMES**, para o cargo em Comissão de Enfermeira Chefe, da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro – PB, 01 de outubro de 2020.

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO